



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

Decreto n.º 038/2021, de 01 de setembro de 2021.

O Ex.mo Sr. Prefeito do Município das Vertentes-PE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Decreta ponto facultativo, 06 de setembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º. . Decreta fica antecipada a realização da feira-livre do dia 11 de setembro de 2021 (sábado), para o dia 10 de setembro de 2021 (sexta-feira).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de setembro de 2021.

ROMERO LEAL FERREIRA
Prefeito Municipal